



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano VII • Nº 1623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 168 01/06/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 26.140,94 (Vinte e Seis Mil e Cento e Quarenta Reais e Noventa e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade 815

Centro

IBIPITANGA - BA

CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 168

01/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 26.140,94 (Vinte e Seis Mil e Cento e Quarenta Reais e Noventa e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 113 de 28 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
.3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01-Rec.Imp.Transf.Imp.- Educação - 25%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>020500</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2299	Programa das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC		
.3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	14-SUS	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		
1138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água		
.4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	3.140,94
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.140,94</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.140,94</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2057	Manutenção do FMAS		
.3.3.90.48.00.0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00-Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2311	Programa Primeira Infância no SUAS		
.3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências do FNAS	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>11.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>26.140,94</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 26.140,94

#### Dotações Anuladas

**020200** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA**

Av. Cleriston Andrade 815  
Centro  
IBIPITANGA - BA  
CNPJ: 13.781.364/0001-06

**Dotações Anuladas**

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1016	Equipamento da Secretaria de Administração		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	4.140,94
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.140,94</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.140,94</b>
<b>020400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2317	Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	01-Rec.Imp.Transf.Imp.- Educação - 25%	5.000,00
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01-Rec.Imp.Transf.Imp.- Educação - 25%	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>020500</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	14-SUS	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2294	Programas de Assistência Social - FNAS		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências do FNAS	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>26.140,94</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBIPITANGA, 01 de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
EDILSON SANTOS SOUZA  
Prefeito  
436.310.105-91